FILTROS APLICADOS:

**CPF / CNPJ sancionado:** 82144338000181 08250465000102 83256172000158

LIMPAR

Data da consulta: 05/02/2024 09:33:06

**Data da última atualização:** 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	83.256.172/0001-58	IGUATEMI CONSULTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SC	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Suspensão	12/05/2022	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	83.256.172/0001-58	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	SC	DEPTO. NAC. DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	83.256.172/0001-58	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	SC	DEPTO. NAC. DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1

## Sanção Aplicada

Data da consulta: 05/02/2024 09:34:48

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

#### **EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA**

Cadastro da Receita

IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 83.256.172/0001-58 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA Nome informado pelo Órgão sancionador

IGUATEMI CONSULTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Nome Fantasia

IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA

## **DETALHAMENTO DA SANÇÃO**

Cadastro Categoria da sanção

CEIS SUSPENSÃO

Data de início da sanção

12/05/2022

Data de fim da sanção

12/05/2024

Data de publicação da

sanção

12/05/2022

**Publicação** 

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA

123 🔼

Detalhamento do meio

de publicação

Data do trânsito em

julgado

19/07/2022

Número do processo

50612.002187/2021-99

Número do contrato

50612.002187/2021-99

Abrangência da sanção

SEM INFORMAÇÃO

Observações

FOI APLICADA A
PENALIDADE DE
SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE
PARTICIPAR DE
LICITAÇÃO E
IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM O

DEPARTAMENTO NACIONAL DE

INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PELO PRAZO DE 24 MESES EM DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂCIA.

DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA PUBLICADA NA PG. 87 DA SEÇÃO 3

DO DOU.

### ÓRGÃO SANCIONADOR

#### Nome

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

# Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

#### **Fundamento legal**

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

### **ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

## Sanção Aplicada

Data da consulta: 05/02/2024 09:35:51

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

#### **EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA**

#### Cadastro da Receita

IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 83.256.172/0001-58 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA Nome informado pelo Órgão sancionador

IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Nome Fantasia

IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA

## **DETALHAMENTO DA SANÇÃO**

Cadastro Categoria da sanção

CEIS SUSPENSÃO

Data de início da sanção Data de fim da sanção

12/01/2024 11/05/2024

Data de publicação da

sanção

\*\*

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio

de publicação

Data do trânsito em

julgado

Número do processo

50612.000208/2022

Número do contrato

UT/12-00988/2017

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO SANCIONADOR Observações

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III

#### ÓRGÃO SANCIONADOR

DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE

TRANSPORTES

Nome

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

MA

## **Fundamento legal**

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

<sup>\*\*</sup> Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## **ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

## Sanção Aplicada

Data da consulta: 05/02/2024 09:36:03

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

#### **EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA**

#### Cadastro da Receita

IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 83.256.172/0001-58 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA Nome informado pelo Órgão sancionador

**IGUATEMI CONSULTORIA E** SERVICOS DE **ENGENHARIA LTDA**  **Nome Fantasia IGUATEMI** 

**CONSULTORIA E** SERVICOS DE **ENGENHARIA** 

## **DETALHAMENTO DA SANÇÃO**

Cadastro Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE **CEIS CONTRATAR COM PRAZO** 

**DETERMINADO** 

Data de início da sanção Data de fim da sanção

24/01/2024 23/04/2024

Data de publicação da

sanção

**Publicação** 

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio

de publicação

Data do trânsito em

julgado

Número do processo

50612001380202374

Número do contrato

0236/2018

Abrangência da sanção

**EM TODOS OS** PODERES DA ESFERA

DO ÓRGÃO **SANCIONADOR**  **Observações** 

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR -LEI Nº 10.520/02, ART. 7°

## ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome DEPTO. NAC. DE INFRA-

**ESTRUTURA DE TRANSPORTES** 

Complemento do órgão

sancionador

UF do órgão sancionador

MA

## **Fundamento legal**

LEI 10520 - ART. 7° - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME,

<sup>\*\*</sup> Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

### **ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.